



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 031/2011

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 374 de 22 de Dezembro de 2010 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.400,00 (Duzentos e Oitenta e um mil e Quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.332.02002-016 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

000620 – 3.1.90.03.00.00 – 0 – 1 – 000 – Pensões ..... 1.810,00

##### 04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .10.000,00

000640 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais ..... 4.000,00

##### 28.845.02002-018 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000690 – 3.3.90.47.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 3.690,00

000690 – 3.3.90.47.00.00 – 0 – 1 – 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 200,00

#### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

##### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.10002-035 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

001270 – 3.3.90.32.00.00 – 3 – 1 – 112 – Material, Bem/Serviço p/Distribuição Gratuita 13.500,00

##### 12.361.10002-037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001300 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 119 – Material de Consumo ..... 13.000,00

001300 – 3.3.90.30.00.00 – 3 – 1 – 123 – Material de Consumo ..... 42.000,00

#### 08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11002-055 – MANUTENÇÃO DO PSF

002030 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .29.500,00

002040 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais ..... 12.000,00

##### 10.301.11002-059 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002180 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .13.200,00

002190 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais ..... 1.300,00

##### 10.301.11002-061 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002240 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ... 700,00

002300 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 - 303 – Equipamentos e Material Permanente ..... 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## 10.301.11002-063 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

002320 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo ..... 7.000,00

## 10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002430 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo ..... 30.000,00

## 10.301.11002-066 - SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

002460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 2.500,00

## 10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002470 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .52.000,00

002480 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais ..... 12.000,00

002500 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo ..... 10.000,00

## 11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

### 001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.606.04001-013 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

003620 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 504 - Obras e Instalações ..... 18.000,00

**TOTAL** ..... **281.400,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos o Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Fontes **000, 123, 303, 495, 504**, nas seguintes rubricas de receita :

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 30/09/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
11.12.02.01.00.00	000	6.445,39		6.400,00
11.12.04.31.02.02	000	3.499,45		3.400,00
12.30.00.02.00.00	000	146,80	1.300,00	
13.25.01.10.00.00	000	707,69	350,00	
13.25.02.99.01.00	000	396,78	500,00	
13.25.02.99.04.00	000	14.686,14	10.500,00	4.000,00
13.25.02.99.06.00	000	98,51	70,00	
17.22.01.01.00.00	000	59.516,86		24.400,00
17.22.01.02.00.00	000	14.323,76	6.500,00	7.800,00
19.11.38.01.00.00	000	388,20		
19.22.01.00.00.00	000	11.417,86	45.780,00	
19.90.99.99.04.00	000	216,70		
<b>TOTAL</b> .....		<b>111.844,14</b>	<b>65.000,00</b>	<b>46.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 30/09/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.05.02.00	123	772,52		
17.21.35.99.08.00	123	45.476,56		42.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>46.249,08</b>		<b>42.000,00</b>

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 30/09/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
11.12.02.01.00.00	303	641,29		
11.12.04.31.02.02	303	168,71		
13.25.01.03.03.00	303	2.217,96	1.000,00	
17.21.01.02.00.00	303	160.003,32		145.700,00
17.22.01.02.00.00	303	3.022,45	1.500,00	
19.11.38.01.00.00	303	25,20		
<b>TOTAL .....</b>		<b>166.078,93</b>	<b>2.500,00</b>	<b>145.700,00</b>

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 30/09/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.03.01.00	495	2.091,79		
17.21.33.10.01.01	495	18.810,28		
17.21.33.10.02.01	495	83.700,00		29.500,00
17.21.33.10.02.02	495	35.753,13		
17.21.33.10.02.03	495	22.715,13		
17.22.33.01.00.00	495	2.915,13		
<b>TOTAL .....</b>		<b>165.985,46</b>		<b>29.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 30/09/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.01.01.00	504	347,03		
17.21.22.70.00.00	504	4.422,02		
17.22.22.30.00.00	504	19.845,21		18.200,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>24.614,26</b>		<b>18.200,00</b>

**TOTAL .....** 281.400,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Outubro de 2011.

  
**Valter Abras**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL  
*Jornal do Paraná*  
Em 27/10 de 2011  
nº Edição 645